CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

E. SÃO PAULO

D F. N.º .....

PROJÉTO DE LEI Nº 95

Barueri, ... de ..... de 19.....

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA

Artigo Iº Fica criada na Tesouraria Municipal, uma verba de CR$: IO.000,00 (déz mil cruzeiros) para acudir as dispesas com o concerto dos instrumentais da Banda Musical "S~ao Jõao Batista" ora efetuado na Capital, para sua reorganisação que já se processa.

Artigo 2º Esta importancia será entregue ao seu Tesoureiro que brevemente será indicado pela Diretoria da organisação musical.

Artigo 3º Esta Verba ser´a aproveitada do excedente da arrecadaçao.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação

Artigo 50 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões I9 de Junho de I95I.

Heitor de Sousa,

a Comissão de Finanças p.ª parecer. 11/9/51 Mario Pestana

aprovado o parecer, inscreva-se na Ordem do Dia da proxima Sessão, p.ª 1ª discussão 2/10/51 Mario Pestana

aprovado em 1ª discussão 7/10/51 M. Pestana

aprovado em 2ª discussão. Ao Snr. Prefeito p.ª sancionar e promulgar. 16/10/51 Mario Pestana